



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior 260 – Centro – 88.475-000 – ANITÁPOLIS – SC

Fone: (48) 3256-0131 – Fax: 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 802/2013.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis – **CIS/GRANFPOLIS** e dá outras providências.

Marco Antonio Medeiros Junior Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** com o objetivo de constituir o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS/GRANFPOLIS**, formalizado pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, em 11 de março de 2011, na cidade de Alfredo Wagner/SC:

- I – com personalidade jurídica de direito público;
- II – sob a forma de associação pública; e
- III – intuito de otimizar os recursos públicos disponíveis e reforçar o papel do Município na consecução do direito fundamental de todos os cidadãos de receberem atendimento de saúde digno e eficaz.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Município de Anitápolis a firmar o correspondente **CONTRATO DE RATEIO** e o **CONTRATO DE PROGRAMA**.

Art. 3º Obriga-se o Município a, anualmente, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA recursos suficientes para satisfazer as despesas com o CIS/GRANFPOLIS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, 25 de janeiro de 2013.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior 260 – Centro – 88.475-000 – ANITÁPOLIS – SC

Fone: (48) 3256-0131 – Fax: 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 25 de janeiro
de 2013.

Waldemar Stuepp
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças